

Ata da 29ª (VIGÉSIMA NONA) Sessão Ordinária aos dias 03 de setembro de 2024, da Legislatura de 2021/2024, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Câmara Municipal de Milagres, Estado do Ceará, **o vereador Jorge Henrique e o vereador Francisco Leandro não se fizeram presentes.** Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Geraldo Netto pediu a dispensa da leitura da ata. Como os demais vereadores concordaram, o Presidente dispensou a leitura da ata e declarou aprovada. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Matéria do Expediente. Iniciando pela leitura do Projeto de Lei do Legislativo N°001/2024, de autoria do vereador Antônio Aryldo de Souza Rodrigues, que "Denomina de Antônio Rodrigues da Costa uma rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Frei Damião, Município de Milagres-Ce e adota outras providências". Prosseguiu fazendo leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo N°001/2024 de autoria do Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, que "Concede Título de Cidadão Milagrense a Thatyana Chrystina Ferreira Pinto", pelo qual foi votado e aprovado pelos membros da Comissão em todos os seus aspectos. Prosseguindo, fez a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo N°002/2024, de autoria do Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, que "Concede Título de Cidadão Milagrense a José Ribamar dos Santos Silva", pelo qual foi votado e aprovado pelos membros da Comissão em todos os seus aspectos. Fez leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2024, Autoria Da Vereadora Renata Sayonara dos Santos Vieira, que "Concede Título de Cidadão Milagrense ao Senhor João Honório De Macêdo", pelo qual foi votado e aprovado pelos membros da Comissão em todos os seus aspectos. Por fim, fez a leitura do Ofício do Ministério Público do Estado do Ceará N°005/2024/P26ªZE, Promotoria de Justiça da Comarca de Milagres.

José W. de Azevedo

O Presidente prosseguiu e constatou que na forma do parágrafo único do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão teria o intervalo de 15 minutos. O vereador Geraldo Netto solicitou a dispensa do intervalo, como os demais concordaram, o Presidente dispensou o intervalo. Prosseguindo para Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Decreto Legislativo N°001/2024 de autoria do Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, que "Concede Título de Cidadão Milagrense a Thatyana Chrystina Ferreira Pinto". O vereador Antônio Gilderlande fez uso da palavra para discorrer sobre a iniciativa deste projeto, o qual se faz merecida a homenagem para Thatyana Pinto, que é uma moradora de Milagres a mais de vinte anos e vem contribuindo para o município com o seu trabalho na educação e inclusão. O vereador prosseguiu dizendo que nada mais justo reconhecer pessoas como a educadora, que vem contribuindo para o município e muitos milagrenses são agraciados com o seu trabalho.

A vereadora Hérica Amanda cumprimentou a todos e iniciou sua falada explicando que, como foi regido no Parecer, é preciso muita cautela ao vota um projeto de concessão de título de cidadão neste período eleitoral. Prosseguiu dizendo que apesar disso, não poderia deixar de exaltar o trabalho de Thatyana Pinto, que é uma educadora e trabalha pela inclusão em nosso município a muitos anos. Prosseguiu dizendo que mesmo antes de ser vereadora a homenageada sempre a convidou e a auxiliou nesta causa da inclusão para crianças atípicas. A vereadora finalizou discorrendo sobre sua convivência com a pessoa homenageada, sobre a sua atuação no Espaço Evoluir e a quão merecida é essa homenagem.

Com nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para abertura da fase de votação. Constada a existência de quórum, o Presidente destacou que para sua aprovação o presente projeto deve ter o quórum de aprovação deve ser de dois terços, com fundamento no artigo 103 parágrafo 7 do Regimento Interno da Câmara. Prosseguindo, o Presidente convidou os escrutinadores Cícero Fernando Sampaio e Antônio Aryldo de Souza Rodrigues para auxiliar na votação. O Presidente

Garcia Napoleão de Azevedo

solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção e 2 (duas) faltas, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo N°001/2024 de autoria do Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, que "Concede Título de Cidadão Milagrense a Thatyana Chrystina Ferreira Pinto". Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Decreto Legislativo N°002/2024, de autoria do Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, que "Concede Título de Cidadão Milagrense a José Ribamar dos Santos Silva". O vereador Antônio Gilderlande fez uso da palavra, cumprimentou a todos novamente e explanou sobre a história de José Ribamar, que é uma figura importante para a história da música em Milagres e que graças a ele essa tradição permanece viva. Prosseguiu falando sobre sua atuação desde o início da Banda de Música de Milagres, constou que o Sr. Ribamar se dedicou desde o início e esteve presente na luta diária para que a banda permanecesse ativa, que hoje é um dos maiores patrimônios de Milagres, com músicos milagrenses e é reconhecida pelo Cariri. Portanto, essa iniciativa é para reconhecer o seu devido trabalho. A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra, explicando sobre sua colocação no projeto anterior sobre a cautela que a Câmara deve ter no que diz respeito a concessão de título milagrense, pois foi lido nesta sessão uma recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará que faz referência a Lei N°9.504, que estabelece os quesitos que os parlamentares devem considerar no período eleitoral e faz-se necessário comunicar a população. Continuou dizendo que considerando esta recomendação, apesar da decisão dos vereadores autores decidirem colocar os projetos em pauta, constou que cabe ao Presidente colocá-los em pauta. A Procuradora da Câmara Dra. Glória Figueiredo fez uso da palavra para complementar a fala da vereadora Hérica Amanda sobre as recomendações do MPCE, não necessariamente são impedimentos para que sejam votados esses títulos de cidadão milagrense, tanto que está sendo votado na presente sessão. A Procuradora explica que, a recomendação explana que neste momento eleitoral, enquanto ente legislativo, a Câmara não deve usar deste direito e do direito também dos cidadãos como forma de

José V. de Azevedo

beneficiamento de qualquer condição eleitoral. Portanto, o que foi avaliado foi que, se alguns dos homenageados tem algum envolvimento direto na política de milagres, ou seja, é candidato; se tem alguém que é cabo eleitoral, que nesta situação poderia arrecadar mais votos neste período eleitoral. Constatou-se que não há impedimentos legais ou uma lei específica que proíba projetos deste teor e diante dessas condições os vereadores e a assessoria jurídica concordaram que não há impedimento para votação destes projetos. Por fim, ressaltou-se que se aprovados, a Câmara não fará a entrega formal e oficial destes títulos, ou fará cerimônia justamente por conta do período eleitoral. Portanto a entrega dos títulos será feita posteriormente as eleições. A vereadora Herica Amanda falou que fez essa colocação, para ressaltar que justamente por conta dessas limitações, os vereadores não podem se estender em suas falas sobre os homenageados. O Presidente Ozório Dantas agradeceu a colocação da vereadora Amanda e a Procuradora desta Casa a explicação sobre o cenário. O Presidente ressaltou que há outros títulos de cidadãos para serem entregues em uma data que será marcada posteriormente as eleições.

Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para a abertura da fase de votação. Constatada a existência de quórum, o Presidente destacou que para sua aprovação o presente projeto deve ter o quórum de aprovação deve ser de dois terços, com fundamento no artigo 103 parágrafo 7 do Regimento Interno da Câmara. Prosseguindo, o Presidente convidou os escrutinadores Geraldo Netto e Aparecida Michelyane e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação do Projeto de Decreto Legislativo N°002/2024, de autoria do Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, que "Concede Título de Cidadão Milagrense a José Ribamar dos Santos Silva". Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção e 2 (duas) faltas, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo N°002/2024, de autoria do Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, que "Concede Título de Cidadão Milagrense a José Ribamar dos Santos Silva".

José W. Azevedo

Em seguida, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2024, Autoria Da Vereadora Renata Sayonara dos Santos Vieira, que "Concede Título de Cidadão Milagrense ao Senhor João Honório De Macêdo". A vereadora Renata Sayonara, autora do projeto, fez uso da palavra, cumprimentou a todos e ao seu amigo Bidão, que se fez presente. Prosseguiu fazendo a leitura da biografia completa de Senhor João Honório De Macêdo, conhecido como "Bidão". Em seguida, a vereadora dedicou em nome de seus amigos e familiares este título de cidadão milagrense como um presente de aniversário de 80 anos, do dia 30 de agosto. Por fim, destacou que o Sr. Bidão é uma boa pessoa, que plantou o bem e que conta com os colegas parlamentares para a aprovação desta honraria. O vereador Aryldo fez uso da palavra para falar um recado do amigo Mota para Sr. Bidão, que falou ser muita grato por tê-lo como amigo e parceiro de trabalho, que o Sr. Bidão é um milagrense antes mesmo se saber disso. O vereador Aryldo falou que é uma homenagem merecida, que por onde o Sr. Bidão passou e trabalhou construiu vínculos de amizade verdadeira. O vereador o parabenizou pela conquista e parabenizou a vereadora pela autoria do projeto.

Com nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para a abertura da fase de votação. Constada a existência de quórum, o Presidente destacou que para sua aprovação o presente projeto deve ter o quórum de aprovação deve ser de dois terços, com fundamento no artigo 103 parágrafo 7 do Regimento Interno da Câmara. Prosseguindo, o Presidente convidou os escrutinadores Hérica Amanda e José Napoleão e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação do Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2024, Autoria Da Vereadora Renata Sayonara dos Santos Vieira, que "Concede Título de Cidadão Milagrense ao Senhor João Honório De Macêdo". Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção e 2 (duas) faltas, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2024, Autoria Da Vereadora Renata Sayonara dos Santos Vieira, que "Concede Título de Cidadão Milagrense ao Senhor João Honório De Macêdo".

José W. Aznudo

Prosseguindo para as explicações pessoais, iniciando pela vereadora Hérica Amanda, que cumprimentou os homenageados presentes e os que solicitou a Secretaria da Casa Legislativa o envio de uma indicação para a criação de um grupo reflexivo para agressores da Lei Maria da Penha. A vereadora falou que este grupo teria a atuação de profissionais especializados, como psiquiatras, funcionando como uma punição alternativa a prisão, para que estimule a mudança de comportamento destes agressores. Continuou falando que outros municípios já adotaram essa medida e espera que o Poder Executivo realize essa solicitação em Milagres.

O Presidente usou a palavra para solicitar a Secretaria desta Casa à Secretaria de Obras e Serviço Públicos, que solicita a continuidade da obra de instalação de água do poço no sítio mamoeiro, que fica após a Taboquinha. Consta que é uma urgência pois o Sítio está dependendo de carro pipa para abastecer a população. Solicitou também o envio de Ofício à AMAEM, que solicita que seja tomada as devidas providências em relação a falta de água que ocorre no Distrito do Fronteiro, onde há um poço, mas que necessita das instalações para o seu devido funcionamento.

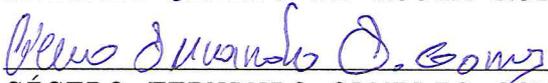
Com nada mais havendo a tratar, o Presidente Ozório Dantas declarou encerrada a presente sessão ordinária, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 10 de setembro de 2024 às 10:00h no Plenário da Câmara Municipal. E para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 8 (oito) páginas.



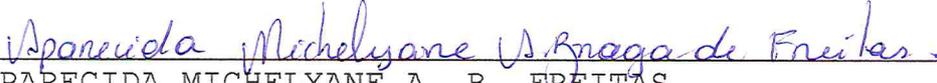
ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA



ANTÔNIO ARYLDO DE ROUZA RODRIGUES



CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES



APARECIDA MICHELYANE A. B. FREITAS



José Napoleão de Azevedo

JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO

JORGE HENRIQUE MORAES DOS SANTOS

Hérica Amanda C. Moura

HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Geraldo de F. A. Netto

GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Renata Sayonara dos Santos Vieira

RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS